

Câmara Municipal de São Paulo Gabinete do vereador Juscelino

DL 299/11

Justificativa

A presente propositura que prevê realização trimestral de Fiscalização da Qualidade do Ar em Shoppings Centers e Hipermercados, localizados no Município de São Paulo, é primordial para garantir a qualidade interna do ar nestes locais.

Considerando matéria publicada pelo jornal O Estado de São Paulo, no caderno Cidades/Metrópole, no dia 22 de maio de 2011, intitulado "Só 2 de 21 shoppings passam em teste de ar" que noticiou que dos 50 grandes Shoppings Centers da cidade de São Paulo só 21 passaram por fiscalização e desses apenas não apresentaram problemas.

Considerando ainda que na maioria dos estabelecimentos, o sistema de climatização apresentou-se precário causando prejuízo à população que freqüenta ou trabalha nestes locais, principalmente danos à saúde, ocasionando em problemas respiratórios, proliferação de vírus e fungos, além de alergias.

E por fim que estes danos podem ser prevenidos através de uma manutenção constante no sistema de climatização.

Rogo aos nobres pares a apreciação desta propositura no sentido de sua aprovação.